

Diário Oficial nº : 26460

Data de publicação: 21/01/2015

Matéria nº : 724580

PORTARIA Nº 002/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato e atendendo ao disposto no artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014-TP do Tribunal de Contas do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TP e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado de todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

• *LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI*, PTNM do SUS, Matricula nº 126920

• *OSMAR GONÇALVES SABOIA*, PTNS do SUS, Matricula nº 94045

• *LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA*, Analista Administrativo, Matricula nº 111934

Art. 3º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial dedicará tempo integral e exclusivo para executar as competências previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretario de Estado de Saúde